



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 057
24 MAR 2011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM LEONARDO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CMT DA	14ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	SUB CMT DA	11ª ZPOL
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM HORTA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA:**

O TEN CEL QOPM RG 12684 ANTENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Comandante do 3º BPM (Santarém) apresentou neste Comando o 2º SGT PM RG 25072 MAURO JOSÉ RIBEIRO DIAS daquela OPM, o qual veio a esta Capital atendendo chamado da Justiça Militar do Estado. (Mem. Nº 278/2011 – 3º BPM)

- **ATESTADO MÉDICO:**

O CEL QOPM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – Corregedor Geral da PMPA informou a este Comando que o CB PM RG 14899 JOSÉ MARIA TAVARES JÚNIOR da CCS/QCG à disposição daquele Órgão Correicional, apresentou atestado médico necessitando de 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 21 MAR 2011. (Mem. Nº 140/2011 - CorGeral)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 258/2011 – DP/1

O Comandante Geral Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e ratificando a petição relativa à averbação de Licença Especial em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio 1º de fevereiro de 1993 a 1º de fevereiro de 2003, em favor do TEN CEL PM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO do CPR I (Santarém), de acordo com o art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém – PA, 22 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 259/2011 – DP/1

O Comandante Geral Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e ratificando a petição relativa à averbação de férias em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** 01 (um) mês de férias regulamentares do TEN CEL PM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO do CPR I (Santarém), referente ao ano de 2008, para fins de Inatividade de acordo com o art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém – PA, 22 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 260/2011 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e ratificando a petição relativa à averbação de Tempo de Serviço em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** para fins de Inatividade em favor da CAP PM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA do CG, o tempo de 03 (três) anos e 05 (cinco) meses de tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), conforme cópia de Certidão expedida pelo referido Órgão, de acordo com o art. 133, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém – PA, 22 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 133/2011 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e ratificando os termos do despacho exarado pelo Subcomandante da PMPA, no Ofício nº 079/2010 – Gabinete do Comando, datado de 09 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio do 11º BPM (Capanema) para a CCS/QCG**, o CB PM RG 28763 HONORATO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º – **TRANSFERIR por interesse próprio do 10º BPM (Icoaraci) para a CCS/QCG**, o CB PM RG 25689 ROSENILDA DOS SANTOS MOURA.

Art. 3º – **PASSAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, os CB's PM RG 28763 HONORATO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR e RG 25689 ROSENILDA DOS SANTOS MOURA ambos da CCS/CG.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém – PA, 14 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 139/2010 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: **Conceder** na forma do que estabelece o Art. 70, § 1º, Letra “c”, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, o período de 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa) ao **1º SGT PM RG 13785 FRANCISCO NAEFF VIANA do CFAP**.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 18 de fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 140/2011 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e ratificando os termos do despacho exarado pelo Subcomandante Geral da PMPA no Memorando nº 035/2011 – DEI, datado de 18 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para a CCS/QCG**, a 1º SGT PM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO e o 3º SGT PM RG 13499 JAIR CRAVEIRO DOS SANTOS, para ficarem classificados na Ajudância Geral da PMPA.

Art. 2º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para o BPGDA**, o 2º SGT PM RG 13486 DANIEL BARBOSA DOS SANTOS, para ficar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para a CCS/QCG**, o 2º SGT PM RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, para ficar à disposição da Força Nacional.

Art. 4º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para a CCS/QCG**, o 3º SGT RG 9749 FRANCISCO RODRIGUES SILVA, para ficar classificado na Diretoria de Apoio Logístico.

Art. 5º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para o BPGDA**, o CB PM RG 22578 ALDAYR BEZERRA DA SILVA, para ficar à disposição da Vice-Governadoria do Estado.

Art. 6º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do 24º BPM para o CPC**, o SD PM RG 33602 ILTON CARLOS PAES ANDRADE.

Art. 7º – **TRANSFERIR por interesse próprio da 10ª CIPM (Capitão Poço) para a CCS/QCG**, a SD PM RG 32531 EDIONE DO SOCORRO DE MORAES PALHETA, para ficar à disposição do Ministério Público do Estado.

Art. 8º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para a CCS/QCG**, o SD PM RG 34955 ERISON LIMA DE SOUZA, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 9º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para o RPMONT**, o SD PM RG 35224 WELTON DO SOCORRO DE MELO SALES.

Art. 10º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do CFAP para o GRAER**, o SD PM RG 32914 BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR.

Art. 11º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço da CCS/QCG para o CFAP**, a 1º SGT PM RG 13284 CLEUCILENE COSTA MIRANDA.

Art. 12º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do RPMONT para o CFAP**, o 1º SGT PM RG 12860 ERASMO SANTOS PEREIRA .

Art. 13º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço do 1º BPM para o CFAP**, a CB PM RG 19645 EDNA SANTOS DA CONCEIÇÃO e o SD PM RG 34771 ANDERSON PINHEIRO DA SILVA.

Art. 14º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém – PA, 14 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 155 /2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições Legais, e considerando o Ofício nº 063/2011 – CPR III, datado de 09 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** para exercer a função de COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SANTA ROSA, o **3º SGT PM RG 14732 JOSÉ GUIDO MIRANDA GOMES do CPR III (Castanhal) – 12º BPM (Santa Izabel do Pará)**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 16 de março de 2011

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 157 /2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições Legais, e considerando o Ofício nº 021/2011 – CPR VIII, datado de 04 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** para exercer a função de COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VITÓRIA DO XINGÚ, o **3º SGT PM RG 23698 JOSÉ MARIA GAIA FILHO do CPR VIII (Altamira) – 16º BPM (Altamira)**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se à disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de março de 2011

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 162/2010 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º: **Conceder** na forma do que estabelece o Art. 70, § 1º, Letra “c”, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, o período de 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa) ao **CB PM RG 19104 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia)**.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 17 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 002/2011 – CPCI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** da função de Agente Público de Controle o MAJ QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR.

Art. 2º – **Nomear** para a função de Agente Público de Controle o CAP QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO.

Art. 3º – O Agente Público de Controle, para fins de fiscalização, orientação hierárquica e operacional, fica subordinado ao Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno, devendo seus trabalhos serem executados nas dependências da referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31880 de 24/03/2011)

• **ATO DA DIRETORA DO CMS:**

PORTARIA Nº 014/2011 – CMS:

A Diretora do Corpo Militar de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 13h nos dias 28, 29 e 30 de março de 2011, na Sede da UPM, a fim de inspecionar os Policiais Militares convocados para o Curso de Operações de Choque PMPA/2011, conforme publicação em Aditamento ao Boletim Geral nº 050 de 15 de março de 2011.

Presidente: MAJ QOSPM RG 22596 ROSÂNGELA APARECIDA CASTRO CUNHA;

Membro: 2º TEN QOSPM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS;

Secretário: 2º TEN QOSPM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO.

Art. 2º – Os candidatos lotados no interior do Estado serão inspecionados pelos Médicos Peritos Isolados – MPis da área: MPI – Marabá (CPR II, CPR IV, CPR VI), MPI – Santarém (CPR I, CPR VIII), Santa Izabel (CPR III, VI e VII), os candidatos dos CPR IX, CPR X, CPR XI e CPRM deverão ser inspecionados na Sede da UPM na Capital.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer à Inspeção de Saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e de imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 4º – A JPIS e MPI deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde com os resultados à Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 5º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se somente para este fim nesta data.

Belém-PA, 23 de março de 2011.

ANDRÉA NILZA MELO DIOGO – CEL QOSPM

DIRETORA DO CMS

(Mem. Nº 481/2011 – CMS)

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO:**

Aprovo a Referência Elogiosa consignado pelo TEN CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 24814 SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS por ter quando na função de Auxiliar da Seção de Suporte Técnico ao Usuário do CITEL, demonstrado durante todo o período em que labutou nesta atividade, competência, responsabilidade, inteligência e alto grau de comprometimento com a Corporação e seus Integrantes, além de buscar conhecimento técnico fora da Corporação, por conta própria, a fim de melhor atender a demanda do Centro, repassando estes conhecimentos aos seus subordinados e civis voluntários da Seção, com abnegação e profissionalismo, não medindo esforços para cumprir com êxito todas as missões que lhes foram atribuídas, servindo de exemplo e estímulo aos seus pares e subordinados, rogando ao nosso Deus que o ilumine em sua nova missão na Academia “Cel Fontoura” - APM. (INDIVIDUAL) (Mem. Nº 074/2011 – CITEL)

Aprovo as Referências Elogiosas proposto pelo TEN CEL QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as atividades profissionais do MAJ QOPM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO – Membro da Comissão, que sempre demonstrou alto grau de profissionalismo, procurando assessorar este Signatário de maneira eficiente, pautando sempre seus pareceres na legalidade, profundo conhecedor da matéria jurídica, por algumas vezes respondeu interinamente pela Presidência da CorCPR XI, quando por motivo de licença por férias ou tratamento médico do Titular da função, empenhando-se ao máximo para que os andamentos dos trabalhos não fossem prejudicados no decorrer da ausência deste Presidente, preocupando-se também em repassar aos Policiais Militares subordinados a nossa área de jurisdição, que abrange o imenso arquipélago do Marajó, palestras capacitando os Praças para que pudessem confeccionar Sindicâncias e PADS e repassando aos Oficiais conhecimento profissional no tocante a Termo de Deserção, IPM e Auto de Prisão em Flagrante Delito. Faço votos para que mantenha-se nesta linha de conduta, que com certeza o levará adiante em sua carreira profissional. (Mem. Nº 132/2011 - CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as atividades profissionais do MAJ QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO, Membro da Comissão que acompanha este Signatário desde a época em que exercia a função de Presidente da CorCPR VII. Oficial honesto, trabalhador e dedicado a causa da Segurança Pública, nunca mediu esforços quando por necessidade do serviço, mesmo encontrando-se em tratamento médico especializado, precisava deslocar-se aos Municípios de Capanema, Salinópolis e Bragança-PA, ministrando palestras concernentes a confecção de Procedimentos e Procedimentos Administrativos aos Praças das Unidades Operacionais circunscritas ao CPR VII, bem como, conhecimento técnico aos Oficiais efetivados nos quartéis daquela Região. Na função de Membro da CorCPR XI, viajou ao Município de Soure-PA, onde também empenhou-se em capacitar profissionalmente os Praças do 8º BPM, para que pudessem realizar Sindicâncias e PADS, procurando também esclarecer as dúvidas na área jurídica dos Oficiais daquela Unidade Operacional. Faço votos para que mantenha-se nesta linha de conduta, que com certeza o levará adiante em sua carreira profissional, galgando os postos mais altos na PMPA. (Mem. Nº 132/2011 - CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as atividades profissionais dos Policiais Militares: CB PM RG 13640 NAILTON ESTUMANO DA PAIXÃO, CB PM RG 21443 DAMIÃO COUTINHO DE LIMA e a CB PM RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO ambos da CCS/QCG à disposição da CorCPR XI, pelo entusiasmo, dedicação e empenho demonstrados no decorrer do tempo em que a Comissão foi presidida por este Signatário, procurando sempre cumprir a contento as ordens e as missões a eles repassadas, ensejando esforços para que houvesse a continuidade dos trabalhos de maneira que não resultassem em prejuízos administrativos a Comissão. Faço votos para que permaneçam focados neste objetivo de enaltecer o bom nome da Corporação, que com certeza alavancará suas carreiras profissionais dentro da PMPA. (Mem. Nº 132/2011 – CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as virtudes profissionais do TEN CEL QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR – Comandante do 8º BPM (Soure), por haver auxiliado o Presidente da CorCPR XI, no tocante a disciplina da Tropa, zelando pelos princípios basilares da Administração Policial Militar, fiscalizando para que os Milicianos sob seu Comando mantivessem o respeito aos seus Superiores Hierárquicos, Pares e Subordinados, bem como ao cidadão a quem deviam por lei proteger, com sua atitude diminuiu sensivelmente a intervenção da Corregedoria naquela Unidade, concernente a instauração de procedimentos e processos disciplinares contra os Policiais Militares efetivados no Batalhão. A despeito da imensa área geográfica e das dificuldades de fiscalizar os Militares que se encontram nos

confinos mais distantes daquele arquipélago, manteve-se informado dos acontecimentos que envolviam os agentes públicos destacados nas localidades remotas e de difícil acesso, mantendo a CorCPR XI informada dos fatos de maior gravidade e repercussão nas sociedades locais. É com dever de justiça que elogio o referido Oficial fazendo votos para que permaneça focado no objetivo de enaltecer o bom nome da Corporação, que com certeza ajudará a alavancar sua carreira profissional dentro da PMPA. (Mem. Nº 132/2011 – CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as virtudes profissionais do MAJ QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA – Comandante do 9º BPM (Breves) por haver auxiliado o Presidente da CorCPR XI, no tocante a disciplina da Tropa, tomando a iniciativa sempre que fatos envolvendo os Militares de sua Unidade tornavam-se notórios ou repercutiam no meio social, buscando pormenores das ocorrências e repassando-as à Corregedoria, ignorando as intempéries concernentes as dificuldades de comunicação e de transportes típicos da região de ilhas, que compõem o arquipélago marajoara. É com dever de justiça que elogio o referido Oficial fazendo votos para que permaneça focado no objetivo de enaltecer o bom nome da Corporação, que com certeza ajudará a alavancar sua carreira profissional dentro da PMPA. (Mem. Nº 132/2011 – CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as virtudes profissionais da 3º SGT PM RG 21660 MARIA GICELY FERREIRA BATISTA do 8º BPM (Soure), na condição de Auxiliar da 2ª Seção daquela Unidade, sempre buscou adquirir conhecimentos evitando assim cometer falhas nas confecções de portarias de procedimentos e processos administrativos disciplinares, sempre que persistiam dúvidas concernentes a adoção de medidas no tocante a esfera disciplinar, telefonava para a Comissão buscando auxílio consultando-se com os Oficiais Membros da CorCPR XI, demonstrando assim ser uma excelente auxiliar, pois o aprendizado buscava e objetivava assessorar com primazia o Oficial da OPM Titular da função, e mesmo após findo o expediente do Batalhão, dedicava-se quando necessário em responder às solicitações de informações desta Corregedoria. É com dever de justiça que elogio a referida Graduada, fazendo votos para que permaneça atuante e dedicada a nobre causa da Segurança Pública. (Mem. Nº 132/2011 – CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as virtudes profissionais do MAJ QOPM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUSA JÚNIOR – Subcomandante do 8º BPM (Soure), na condição de colaborador da CorCPR XI, auxiliando o Presidente da Comissão, no tocante às confecções de procedimentos e processos disciplinares, não medindo esforços na realização das diligências à elucidação dos fatos investigados, conseguindo conciliar as funções de Subcomandante e de encarregado das portarias instauradas pela Corregedoria, sempre procurando entregar os autos nos prazos

estipulados por lei. É com dever de justiça que elogio o referido Oficial fazendo votos para que mantenha no decorrer de suas atividades policiais militares o mesmo profissionalismo, que com certeza o ajudará a galgar os postos e funções de destaque na PMPA. (Mem. Nº 132/2011 – CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as virtudes profissionais dos Policiais Militares: SUB TEN PM RG 11667 REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES, 2º SGT PM RG 129612 LUÍS CARLOS MOURA DE SOUZA, 2º SGT PM RG 20292 EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA, 2º SGT PM RG 22352 EVALDO JOÃO DA SILVA NUNES, 3º SGT PM RG 33342 VANILSON DE LIMA RODRIGUES, 3º SGT PM RG 26083 TERCÍSIO CARLOS SILVA NEVES, 3º SGT PM RG 20227 PEDRO ALEXANDRE LAGO DUTRA, 3º SGT PM RG 22375 LEOMAR BATISTA DUARTE, 3º SGT PM RG 26090 MAURO FERNANDO SARMENTO DE SOUZA, 3º SGT PM RG 23259 GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS, 3º SGT PM RG 12458 ORIVALDO DOS SANTOS SILVA, CB PM RG 26084 RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA NONATO, CB PM RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, CB PM RG 20293 GILBERTO CHAGAS DE AZEVEDO e o CB PM RG 21620 SÉRGIO ANTÔNIO AMORIM COSTA efetivados no 8º BPM (Soure) por terem contribuído nas atividades desta Corregedoria, quando nomeados na condição de Encarregados e Presidentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares Simplificados, alguns exercendo as funções de Comandantes ou Subcomandantes de Destacamentos nos mais longínquos rincões do imenso arquipélago marajoara, enfrentando dificuldades estruturais e de transportes, contudo realizaram os trabalhos investigativos a contento, demonstrando estes Graduados comprometimento com as missões que lhes foram atribuídas. É com dever de justiça que elogio estes milicianos fazendo votos para que permaneçam no decorrer de suas atividades policiais militares com o mesmo profissionalismo e dedicação a nobre causa da Segurança Pública. (Mem. Nº 132/2011 – CorGeral)

ELOGIO: Ao deixar a função de Presidente da CorCPR XI (Marajó), sinto-me no dever de enaltecer as virtudes profissionais dos Policiais Militares: 1º SGT PM RG 11860 RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTO PERES LOBATO, 3º SGT PM RG 22029 MARLOS BARBOSA SACRAMENTA, 3º SGT PM RG 10404 REINALDO SANTANA REBELO, 3º SGT PM RG 11250 EDILSON DE AMORIM DE ALMEIDA e o 3º SGT PM RG 22346 TED DANTAS ARCHAR SILVA efetivados no 9º BPM (Breves) por terem contribuído nas atividades desta Corregedoria quando nomeados na condição de Encarregados e Presidentes de Sindicâncias e PADS, alguns exercendo as funções de Comandantes ou Subcomandantes de Destacamentos nos mais longínquos rincões do imenso arquipélago marajoara, enfrentando dificuldades estruturais e de transportes, contudo, realizaram os trabalhos investigativos a contento, demonstrando estes Graduados comprometimento com as missões que lhes foram atribuídas. É com dever de

justiça que elogio estes milicianos fazendo votos para que permaneçam no decorrer de suas atividades policiais militares com o mesmo profissionalismo e dedicação a nobre causa da Segurança Pública. (Mem. Nº 132/2011 – CorGeral)

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA - CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

JOÃO AUGUSTO DA SILVA **SOARES** - CAP QOPM RG 7871
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA